



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 449/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 001331/2013 do Instituto de Ciências Biológicas,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Técnico de Laboratório - Área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **15 de janeiro de 2013**, por ter concluído o Programa de Segurança no Trabalho, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 31 de janeiro de 2013.

EDSON ORTIZ DE MATOS
Pró-Reitor de Administração no Exercício da Vice-Reitoria